



DECRETO Nº 143

ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de DELMIRO GOUVEIA, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Nº 1381,

DECRETA:

Art.1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

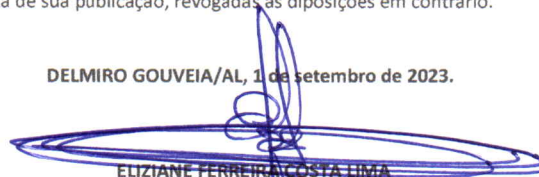
ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO		VALOR EM (R\$)
08 -	SECRETARIA MUN.DE AÇÃO E DES.SOCIAL,INFÂNCIA E JUVENTUDE	
0881 -	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.0881.08.244.0003.6049	- ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DO SUAS - SIGTV	
9096	3390.30.00.00.00.0000 - 1706.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	669,97
9109	3390.39.00.00.00.0000 - 1706.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	871,40
TOTAL DA ESTRUTURA: 08.0881.08.244.0003.6049		1.541,37
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0881		1.541,37
TOTAL DO ÓRGÃO: 08		1.541,37
TOTAL DOS CRÉDITOS:		1.541,37

Art.2º - Dar-se-á como cobertura do presente Decreto o(s) Recurso(s) abaixo especificado(s):

POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	0,00
POR SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00
POR EXCESSO DE ARRECADADAÇÃO	1.541,37
POR OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00
TOTAL DOS RECURSOS	1.541,37

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DELMIRO GOUVEIA/AL, 1 de setembro de 2023.


ELIZIANE FERREIRA COSTA LIMA
PREFEITA

